

JUSTIÇA CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

1988



ISSN 1807-779X
Edição 84 - Julho de 2007
R\$ 16,90

DIRETOR-GERAL DA ANEEL
JERSON KELMAN

AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

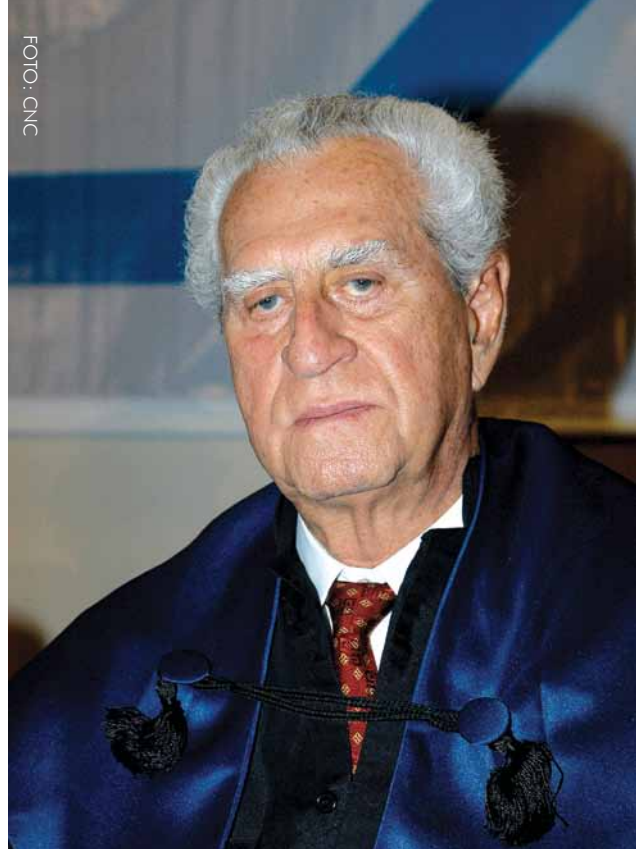
Editorial: O APAGÃO ENERGÉTICO

A INQUESTIONÁVEL VANTAGEM DAS HIDROELÉTRICAS

Antonio Oliveira Santos

Presidente da Confederação Nacional do Comércio

FOTO: CNC



Sob os suspícios da Fundação Agnelli (leia-se Fiat), o Clube de Roma, instituído em 1968 pelo industrial italiano Aurélio Peccei e pelo então Diretor para Assuntos Científicos das OECD, Alexander King, preocupou-se em promover estudos que colocassem, na perspectiva do longo prazo, os problemas que afligem o planeta Terra. O estudo encomendado pelo Clube a uma equipe do MIT destacou cinco fatores que imporiam limites ao crescimento. Dentre eles, a degradação ambiental.

A partir daí que se sucederam, tendo como epicentro a questão do meio ambiente, diversas iniciativas, como a Conferência das Nações Unidas de Estocolmo em 1972, e a Comissão criada, em 1983, pela Assembléia Geral da ONU, que gerou Relatório Brundtland, no qual surgiu o conceito de “desenvolvimento sustentável”, base da ECO 92, no Rio de Janeiro. Desde então, os organismos mundiais passaram a preocupar-se com a “agressão” dos processos produtivos ao meio ambiente. E o “efeito estufa” passou a ser tema de nosso cotidiano.

Em 1997, foi firmado o Protocolo de Kyoto, segundo o qual, os países mais desenvolvidos, grandes poluidores, devem reduzir em, pelo menos, 5,2% a emissão de gases poluentes, comparativamente aos níveis de emissão de 1990.

É nesse mesmo diapasão que o Presidente da Comunidade Européia, o português Durão Barroso, fala em uma “nova revolução industrial”, ao apresentar a planificação energética para a Europa dos 27, que estabelece, através do uso de energias mais limpas, uma redução da ordem de 20% por volta de 2020.

Essa rememoração sobre a formação de uma consciência ecológica e os riscos reais do aquecimento global vem a

propósito, em nosso País, dos prós e os contras sobre a construção de novas usinas hidrelétricas, na Região Amazônica, confrontando os eventuais danos ecológicos com a grande vantagem que tem sido, até agora, o aproveitamento dos grandes rios brasileiros, na produção de uma energia limpa.

Na construção de grandes barragens, vem à tona a necessidade de inundar amplas áreas florestais, deslocando as populações ribeirinhas. No embate entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente, em torno das licenças ambientais tão demoradas, surge a alternativa de se recorrer a usinas térmicas a gás ou carvão importado, além da energia nuclear, todas elas muito mais poluentes, no curto ou longo prazos.

Das fontes térmicas, somente a energia solar capturada por um sistema de placas e serpentinas e a energia eólica são totalmente limpas, embora de rendimento muito mais baixo. Em relação à fissão nuclear, há de se considerar, ainda, risco de contaminação ambiental pela radiação.

Comparadas todas as fontes alternativas de energia, fica claro que as mais promissoras são o álcool de cana (etanol), o álcool de madeira (metanol) e o biodiesel, em especial, para uso nos veículos automotores que usam recursos renováveis e acarretam pequena poluição atmosférica.

Descontados os danos causados ao meio ambiente pelas grandes represas, é evidente que nada substitui, no horizonte de tempo de uma geração, a corrente dos rios como fonte geradora de energia limpa e renovável. Daí parece não haver dúvida sobre as vantagens em usar o fantástico potencial de nossos rios, para a promoção do desenvolvimento econômico e social do País. Na conjuntura atual, a geração de energia elétrica constitui o maior desafio do Governo do Presidente Lula.